

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1055/2023
SEI N.º 1260.01.0121562/2022-91

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 580, de 8 de julho de 2023, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Urucânia, mantenedora da Escola de Educação Especial Padre Antônio Ribeiro Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São José, 372, B. Manoel Mayrink Neto, em Urucânia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023